

MARINHA DO BRASIL
AGÊNCIA FLUVIAL DE HUMAITÁ

DISPENSA ELETRÔNICA – Lei nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

O objeto da pesquisa de preços, in loco, visa à Contratação de empresa para fornecimento de (material didático para o Curso de Formação de Aquaviários – CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÃO DE PASSAGEIROS (ESEP) para os alunos dos cursos do Ensino Profissional Marítimo a ser ministrados pela Agência Fluvial de Humaitá nos períodos especificados no Termo de Referência. Em obediência ao princípio da legalidade, foram obedecidos os preceitos contidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 do Ministério da Economia, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Foram estabelecidos os critérios prioritários do artigo 5º, inciso IV, da referida Instrução Normativa, qual seja: pesquisa direta com fornecedores locais.

Do exposto, a metodologia aplicada na pesquisa obedeceu estritamente o princípio da legalidade, foram envidados esforços para exequibilidade dos preços de acordo com a necessidade da Organização, reverenciando a economicidade pretendida na contratação.

Humaitá, AM, em 12 de julho de 2024.

VALMIR ALVES DE SOUZA
Capitão-Tenente (AA)
Agente